



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

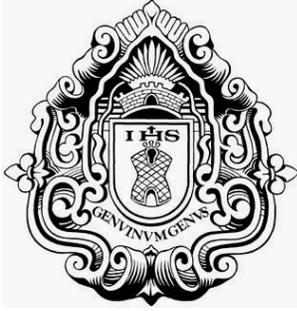
MOÇÃO DE APELO Nº 46/2017

CONSIDERANDO que Denivaldo Jesus de Matos, funcionário há muitos anos dos Correios, trabalha nas entregas das mercadorias e é conhecido por todos como uma excelente pessoa, honesto e trabalhador;

CONSIDERANDO que no dia 16 de junho de 2017 sofreu um assalto onde acabou sendo rendido e os meliantes levaram as mercadorias;

CONSIDERANDO que no dia 24 de outubro de 2017 foi convocado a delegacia para prestar esclarecimentos sobre o assalto, foi imediatamente preso, e **INJUSTAMENTE** acusado pelos assaltantes de pertencer a mesma quadrilha, e desde deste dia continua preso no Cadeia de Pinheiros.

CONSIDERANDO o compromisso que estes vereadores têm com a verdade e com a justiça



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

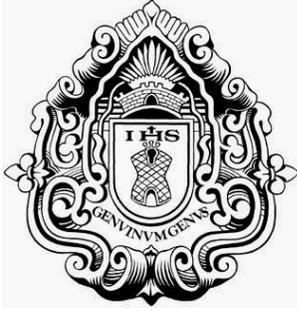
Estado de São Paulo

Requeremos, ainda, que da presente Moção sejam encaminhadas cópias à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, à Corregedoria da Polícia Civil, ao Ministério Público do Estado de São Paulo, à Família do Sr Denivaldo e ao seu Advogado constituído.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 28 de novembro de 2017.

Vereadores:

Vereadores	<i>Assinatura</i>
HUGO PRADO	
ANDRÉ LUIZ MAESTRI	
CARLOS ALBERTO DA SILVA NOIA	
DANILO ALVES DE OLIVEIRA	
EDVANIO MENDES DOS SANTOS	
ELISABETE ALVES CARVALHO	
FLAVIO PEREIRA LIMA	
GERSON OLEGÁRIO	
GILBERTO OLIVEIRA DA SILVA	
GILSON BALBINO DE OLIVEIRA	
JOÃO ANTONIO GIRARDI	



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

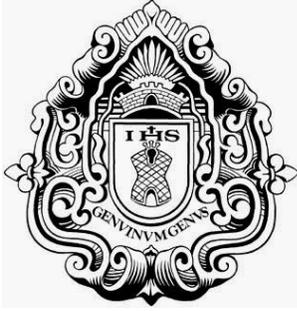
JEFFERSON DA SILVA SIQUEIRA	
JULIO CESAR CAMPANHA	
LUIZ CARLOS CALDERONI	
RICARDO ALMEIDA DOS SANTOS	
ROSANGELA SILVA DOS SANTOS	
SANDOVAL SOARES PINHEIRO	

Nos termos do art. 113, 1º, inciso IX, da lei Orgânica do Município, os vereadores abaixo assinados, vem a público apresentar a presente Moção de Apelo para que seja restabelecida a JUSTIÇA, frente a acusação de roubo de mercadorias imputado a DENIVALDO JESUS DE MATOS, supostamente em conluio com outros dois mediante para tanto foi decretada a ordem de prisão preventiva determinada pela justiça Federal da 3º Região de São Paulo/SP, em face do cidadão em 24/10/2017.

Nobres colegas, sem mais delongas, o cidadão Denivaldo, é morador de Embu das Artes há 41 anos, casado, pai de um filho de 9 anos, trabalha nos correios exercendo a função de carteiro na cidade, há 20 anos.

Denivaldo possui uma longa trajetória de luta e conquistas dignas, por se tratar de pessoa humilde, extremamente trabalhadora; Honroso chefe de família, e que aos finais de semana fax “trabalhos extras” como pedreiro, para ajudar no orçamento familiar.

Carinhosamente chamado de “Mestre” jamais pesou contra si qualquer conduta que desabonasse a sua vida pessoal e profissional, muito pelo contrário, extremamente gentil, sempre apto a ajudar as pessoas de seu convívio social.



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

Estado de São Paulo

Além do mais, é conhecido por seu irretocável caráter e dignidade, o que nos move a estar lutando com ele; seus familiares e amigos, para fazer cessar imediatamente o ato de injustiça, que com a devida vênia- fundamentou prematuramente a decretação de sua prisão preventiva.

Obviamente, a sua história de vida não condiz – em hipótese alguma – com a acusação ao aponta-lo como um dos co-autores do crime de roubo de malotes do correios

A propósito, no bairro onde reside há décadas e no seu local de trabalho jamais foram cogitadas a possibilidade de Denivaldo concorrer, direta ou indiretamente, para a pratica deste ou de qualquer outra conduta criminosa.

Longe de questionar a lisura da atuação da magistratura e do Ministério Público Federal, a Moção de apelo busca apenas e tão – somente chamar atenção das autoridades sobre a concreta possibilidade de estarmos a frente de um gravíssimo erro judiciário, cujas consequências produzem efeitos irreparáveis a vida de qualquer cidadão de bem, como na presente hipótese.

Nós vereadores da Câmara Municipal de Embu das Artes, abaixo assinados, apresentamos ao Egrégio Plenário, nos termos regimentais, MOÇÃO DE APELO, PELA INJUSTA E DESMEDIDA PRISÃO DO SENHOR DENIVALDO JESUS DE MATOS.